



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

PROTOCOLO Nº 863/2021

DATA: 5/10/2021

m6

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.763

Assunto: Dispõe acerca da comercialização/consumo de bebidas alcoólicas e do funcionamento de equipamentos de som em praças e logradouros públicos, e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Legislativo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.763, que Dispõe acerca da comercialização/consumo de bebidas alcoólicas e do funcionamento de equipamentos de som em praças e logradouros públicos, e dá outras providências, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 149/21, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Legislativo (art. 6º, incisos I e XXV da Lei Orgânica do Município. O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2021.


ODAIR SANSON JÚNIOR

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.763, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2021.


GILBERTO ROGALSKI
Membro



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.763, concluímos pela sua REJEIÇÃO, considerando que locais onde estão sendo proibidos através do presente Projeto, é local destinado à gastronomia e ainda porque vai contra o princípio de liberdade.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2021.



MARCEL PIETRALLA
Membro